COMISSÃO DE AGRICULTURA E DEFESA DE MEIO AMBIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 11/04/2017
Protocolo

Parecer n.º 3, de 2017.

Ao Projeto de Resolução n.º 5, de 2017.

Ementa: Altera a Resolução n.º 4, de 1975, Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel.

Proponente do Projeto de Resolução: Maioria Absoluta dos Membros da Mesa Diretora.

Relator: Vereador Misael Júnior/PSC.

Parecer Contrário

I – FUNDAMENTAÇÃO

Chegou para análise e emissão de parecer desta Comissão de Agricultura e Defesa de Meio Ambiente o Projeto de Resolução n.º 5, de 2017, que tem como objetivo alterar a Resolução n.º 4, de 1975, Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, desmembrando a Comissão de Agricultura e Defesa de Meio Ambiente, bem como a de Educação, Cultura e Desporto.

Em sua justificativa, os autores afirmam que a proposta apresentada tem como finalidade dar uma maior dinâmica ao trabalho das Comissões da Casa, e entendem ser este o momento de individualizá-las, para que seus trabalhos sejam executados dentro dos preceitos legais.

II – VOTO DO RELATOR

Nos termos do artigo 37, IV do Regimento Interno, fui designado Relator da presente proposição legislativa, e cumprindo as minhas obrigações regimentais apresento o meu voto para deliberação dos demais membros desta Comissão.

Conforme determina o artigo 41-B do Regimento Interno, cabe à Comissão de Agricultura e Defesa de Meio Ambiente exarar parecer sobre todos os processos referentes à

agricultura e à ecologia, ao controle de poluição ambiental e às áreas consideradas de preservação ambiental.

Da análise do Projeto em comento, entendo, na qualidade de Relator, pela desnecessidade do desmembramento da Comissão de Agricultura e Defesa de Meio Ambiente, visto que os seus integrantes vêm envidando todos os seus esforços para o cumprimento das obrigações que a ela são impostas pelo Regimento Interno da Casa, e os resultados obtidos atendem totalmente a demanda.

No que diz respeito ao desmembramento da Comissão de Educação, Cultura e Desporto, contudo, não visualizo a existência de qualquer óbice à sua realização.

Assim sendo, meu voto é contrário à sua tramitação.

III – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Agricultura e Defesa de Meio Ambiente acompanha, pela unanimidade de seus integrantes, o voto do Eminente Relator, emitindo **parecer contrário** ao Projeto de Resolução n.º 5, de 2017.

É o parecer. Sala da Comissão de Agricultura e Defesa de Meio Ambiente.

Em 10 de abril de 2017.

Misael Júnior
Vereador/PSC/Presidente/Relator

Mauro Seibert
Vereador/PP/Secretário

Josué de Souza
Vereador/PTC/Membro